

### Uma eloquente resolução da ONU sobre a família

Pela terceira vez em três anos, o Conselho dos Direitos Humanos da ONU aprovou uma resolução para a proteção da família, desta vez com um enfoque especial nas pessoas com deficiência. A oposição da maioria dos países ocidentais diz muito da sua obsessão para incluir a perspetiva de género em qualquer texto sobre o tema.

A [resolução](#) teve um apoio superior ao das anteriores duas ocasiões (32 votos a favor, 12 contra e três abstenções), e descreve a família como o “grupo fundamental da sociedade e o meio natural para o crescimento e o bem-estar de todos os seus membros, em particular das crianças”.

Além disso, critica que “continua a não se ter devidamente em conta a contribuição da família para a sociedade e a consecução dos objetivos de desenvolvimento”. Concretamente, o texto reconhece que apoiar a instituição familiar tem efeitos positivos na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, na diminuição das taxas de abandono escolar, na promoção da mulher e na sua igualdade com o homem, ou na proteção contra a violência ou o trabalho infantil, entre outras causas.

De modo especial, a resolução destaca o papel das famílias na proteção dos deficientes. É no lar que estas pessoas são valorizadas em si mesmas: daí que este seja “o meio primário e mais imediato onde podem desenvolver o seu potencial e desfrutar de uma vida plena”.

O texto dedica alguns parágrafos a defender os direitos e a dignidade das pessoas deficientes. Insta os Estados a “impedir qualquer forma de exploração, violência ou abuso”, e a “prevenir a ocultação, o abandono, o descuido e a segregação destas crianças”. Chama a atenção a força destas advertências, sobretudo tendo em conta que, em muitos países (precisamente os que promovem resoluções pelos direitos de certas minorias discriminadas), é prática frequente o aborto de fetos aos quais foi diagnosticado síndrome de Down.

Na discussão das duas resoluções anteriores, em 2014 e 2015 (cfr. [“Aceprensa”, 15.7.2015](#)), os pontos mais controversos foram os mesmos. Em primeiro lugar, alguns Estados queixaram-se de que os textos não reconheceram que os direitos humanos correspondem a cada indivíduo, e não à

família como conjunto. Isto, na sua opinião, podia contribuir para o abuso dos mais pequenos, ou das meninas, sobretudo em determinadas culturas.

No entanto, a resolução recentemente aprovada salienta que os direitos dos pais comportam também responsabilidades, e que a criação dos filhos deve orientar-se sempre no seu interesse superior. Não há contradição entre apoiar a família e cada membro em particular.

O outro ponto polémico, que parece justificar a oposição de 12 Estados, é que o texto não inclui uma referência aos diversos tipos de família. Na realidade, a queixa refere-se aos casais homossexuais, porque menciona sim, expressamente, os lares monoparentais.

Os países asiáticos, africanos e latino-americanos, que maioritariamente votaram a favor da resolução, rejeitaram incluir esta referência, sem a qual o outro bloco – fundamentalmente a Europa, juntamente com a Coreia do Sul e o Panamá – não estava disponível para dar o seu apoio.

### Fortes e débeis...

Quando comentava a grande eficiência do funcionamento do ‘número de emergência’, EMRI (108), que é um sucesso na Índia, pelo alívio que leva a quem está em apuros, veio-me ao pensamento uma frase de André Maurois, respeitante a si próprio, que li há tempos: “Não digais que sou forte ou fraco; realmente sou forte e fraco.” (“Diálogos sobre o mundo” – André Maurois, membro da Academia Francesa).

Quem criou o EMRI? Foi iniciativa pessoal de Ramalinga Raju, empresário, fundador da Satyam, empresa de TI, que chegou a ser a 4.<sup>a</sup> maior empresa de Tecnologias de Informação da Índia, em faturação. Efetuou um convite a Venkat Changavalli para ser o Diretor-Geral e concretizar a ideia do EMRI – Emergency Management and Research Institute, financiado por R. Raju, em 2005.

Depressa o 108 demonstrou ser a resposta ansiada pelo cidadão, tão necessária, operando em parceria público-privada nos diferentes Estados (da Índia). Em menos de 6 anos, prestava serviço a uma população de 400 milhões; hoje, na

Índia, mais de 900 milhões têm o benefício da sua ação rápida, no local da emergência.

Em 2009, Changavalli recebeu uma chamada urgente de R. Raju. Pedindo desculpas, anunciava que se iria demitir de Presidente; convocara uma conferência de imprensa para denunciar a sua fraude de ter criado \$1000 milhões fictícios na contabilidade da Satyam, empresa cotada na Bolsa.

E pedia que Changavalli continuasse no seu posto, procurando novo financiador, para que a EMRI não se desmoroasse e continuasse a expandir-se pelo país, com serviços tão apreciados, em especial pelos mais pobres.

De facto, dois dias depois, Raju era preso. Dada a dimensão da Satyam e da fraude, o Governo nomeou uma Comissão gestora, para que a empresa não se desfizesse com a deserção de clientes e colaboradores.

Era uma situação única: Raju, transbordante de iniciativas, cria um conglomerado valioso, no qual brilha a Satyam; promove uma 'entidade social', público-privada, para acudir às emergências, algo que ninguém se lembrara de fazer, nem o Governo, que tinha tal obrigação!

Dado o vibrante espírito empreendedor, Raju necessitou de dinheiro para entrar em novos negócios que criariam mais riqueza e trabalho no país. Se fosse um burocrata sem iniciativa a administrar um bem privado ou público, poderia viver sossegado e ser *condecorado*.

Tudo o que Raju fizera de grandioso, num instante se desvaneceu... Raju é um escroque! – disseram muitos... pouco antes, era um herói!

Raju foi condenado a 7 anos de prisão, donde saiu sob fiança.

É certo que só o empreendedor cria riqueza. Quando a iniciativa é muita, a ponto de ultrapassar a linha divisória, para procurar dinheiro, ele não mereceria ser desculpado, em face do bem feito antes? Talvez... Mas, se assim fosse, não se estaria a dar asas à corrupção?

Por causa dela, há países onde o dispêndio de enormes recursos para elevar a vida dos pobres redundam em nada. Veja-se o Brasil...

Em contraste, Singapura tem 'corrupção zero', dizem; e progrediu da situação miserável, no fim da colonização inglesa, até ser hoje um dos países mais ricos e organizados, com regras que todos cumprem com rigor; parece um exagero, mas é um sucesso, pois é muito rica!

Singapura e Brasil mostram como não é nada indiferente conviver com a fraude; ela tem altíssimos custos: o país fica enalhado e os pobres ficam mais pobres ainda!

A fraude impune cria um ambiente de pirataria: tudo está a saque e é 'inteligente' quem mais rouba! Espalha-se como uma gota de óleo à superfície da água e pode fazer esquecer as exigências éticas, generalizando um clima permissivo.

Pelo contrário, a justiça célere reforça a ideia de que não compensa tomar decisões incorretas. Na Índia ou na Europa...

Há quem tenha prestado grandes serviços à Sociedade, dignos de louvar. Se teve debilidades, nada mais natural do que responder por elas... e arcar com as responsabilidades todas. A vontade deve ser educada pelo cultivo das virtudes, para se decidir mais facilmente por aquilo que é correto fazer, sempre. E evitar o que atrai e dá vantagens materiais, sacrificando o que é justo. Decisões injustas prejudicam muito mais o seu autor, em primeiro lugar; mas também os outros e a sociedade inteira.

Eugénio Monteiro

("Gerir & Liderar", 2.8.2016)

## Declaração de intelectuais sunitas sobre liberdade religiosa

A escola de pensamento Makassed, vinculada à autoridade máxima sunita do Líbano, Dar el-Fatwa, defendeu na Declaração de Beirute sobre a liberdade religiosa, o direito dos cristãos do Médio Oriente a viverem de acordo com as suas crenças e condenou a violência em nome da religião. A Declaração adotada há alguns meses, foi [traduzida](#) para vários idiomas pela agência "AsiaNews".

"A fé religiosa é uma livre escolha e um livre compromisso. É um direito de cada pessoa", protegido pelo Alcorão, o qual afirma que "não deve haver coação na religião" (Al-Baqara 256), asseguram os autores da declaração.

Por isso, "negar às comunidades cristãs o direito ao exercício da sua liberdade religiosa e destruir as suas igrejas, os seus mosteiros e as suas instituições educativas e sociais, é contrário aos ensinamentos do Islão e uma clara violação dos seus princípios, dado que esses abusos são cometidos em seu nome".

A declaração pede aos cristãos que não abandonem a região, mas que permaneçam "junto dos seus irmãos muçulmanos".

A liberdade religiosa não é uma concessão das autoridades, mas um direito de cada pessoa em virtude da sua "dignidade como ser humano". Cada qual "é diretamente responsável perante Deus pelo exercício da sua liberdade. É um direito humano que deve contar com a proteção do Estado".

Consequentemente, ninguém pode ser perseguido nem discriminado por razões de fé: "Aos olhos do Alcorão, ninguém tem direito a declarar a guerra a alguém devido às suas crenças, nem a expulsar dos seus lares um povo ou uma comunidade, nem de privá-los das suas terras".

O documento além de exigir o respeito pela liberdade religiosa, defende o direito à participação política e social dos cristãos. Em sintonia com a Declaração sobre as liberdades fundamentais, elaborada pelo Al-Azhar, outro baluarte teológico dos sunitas, recorda que o Islão “não impõe um regime político específico e não apoia um Estado religioso. Em qualquer sociedade, o sistema político é a construção dos cidadãos dessa sociedade, muçulmanos ou não”.

“Portanto, considerar um sistema político concreto como sagrado e infalível, ou como uma questão religiosa, é uma má interpretação da religião e uma imposição aos outros.

O documento termina sublinhando que o Islão não pode ser um obstáculo para a liberdade política e religiosa. “Somos parte deste mundo, e aspiramos a dar um contributo positivo para o seu progresso. Não temos medo do resto do mundo e não queremos ser uma fonte de medo para os outros. Não queremos isolar-nos do resto do mundo e não queremos que o mundo se isole de nós”.

Não é a primeira vez que um grupo de teólogos e intelectuais muçulmanos assume a defesa da liberdade religiosa (“[Aceprensa](#)”, 10.11.2008). Mas é significativo que uma instituição com tanta autoridade no mundo muçulmano se expresse com esta clareza sobre a liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Também se deve ter em conta que esta declaração foi produzida no Líbano, país onde existe uma experiência secular de convivência entre muçulmanos e cristãos.

## Parlamento e médicos britânicos rejeitam o suicídio assistido

A Câmara dos Comuns rejeitou em setembro de 2015, por uma ampla maioria de 330 votos contra 118 um projeto de lei que pretendia legalizar o suicídio assistido, sob certas condições, em Inglaterra e País de Gales (o Parlamento britânico, no total, debateu e rejeitou mais de dez propostas). Embora o então primeiro-ministro britânico David Cameron fosse contra a iniciativa, os deputados *tories* – como os das restantes formações políticas – tiveram liberdade para não seguir a orientação do seu partido.

O [projeto de lei de morte assistida](#), proposto pelo deputado trabalhista Rob Marris, era uma réplica da versão aprovada pela Câmara dos Lordes (“[Aceprensa](#)”, 18.11.2014). Na dos Comuns, todavia, não passou a segunda leitura.

Também há alguns meses, o Parlamento da Escócia rejeitou um projeto de lei parecido. Na Irlanda do Norte, o suicídio assistido continua proibido por decisão do Supremo Tribunal, que sentenciou no início de 2013, que “não existe o direito ao suicídio” (cfr. [Aceprensa](#), 21.1.2013).

A iniciativa de Marris permitia aos doentes terminais adultos, com uma esperança de vida inferior a seis meses, receber assistência para o suicídio, sempre que o pedissem de forma “clara e insistente”. O pedido seria aprovado por dois médicos, um dos quais ajudaria a pessoa a morrer. Mas este estava proibido de administrar diretamente o tratamento letal. Uma emenda acrescentada ao projeto durante a sua passagem pela Câmara dos Lordes exigia, além disso, que um juiz supervisionasse que o doente cumpria todos os requisitos.

Para o deputado *tory* Dominic Grieve, ex-procurador-geral da Inglaterra e País de Gales, o projeto de lei apresentado pelo deputado trabalhista contradizia o princípio de “não fazer dano” – sobre o qual se baseia a ética médica – e a visão que a sociedade tem sobre o suicídio.

Segundo essa visão, os que tentam suicidar-se devem ser tratados com compaixão e ajuda. “Mas o suicídio não é algo que deva ser promovido, nem muito menos assistido. Por isso, temos estratégias de prevenção e alerta. Legalizar a ajuda ao suicídio em certas circunstâncias é ir contra esses valores, miná-los”, explicava num [artigo](#) publicado no “The Telegraph” no próprio dia da votação.

“As leis são algo mais do que simples instrumentos regulamentadores. Transmitem importantes mensagens éticas. Quando algo é legalizado pelo Parlamento, isso ajuda a que adquira um selo de aprovação social. Uma lei de ‘morte assistida’ envia ao doente terminal a mensagem de que suicidar-se é uma opção que deve ser considerada e algo que pode ser legitimamente promovido”.

Outra voz crítica do projeto de lei é a de Zara Aziz, uma médica de família de Bristol. “Como médicos, fomos formados para salvar vidas ou aliviar o sofrimento através da prática médica, não para tirar vidas”, escreve no “[The Guardian](#)”. Por isso, não é estranho que a maioria dos médicos britânicos se oponham à lei proposta.

E menciona um [inquérito](#) de 2015, onde 82 % dos médicos britânicos especializados em cuidados paliativos se declaravam contra alterar a lei de 1961, que proíbe tanto a eutanásia como o suicídio assistido. Na mesma linha, Grieve citava um inquérito em que apenas um em cada sete clínicos gerais diziam estar dispostos a corresponder a um pedido de ajuda para morrer.

Para Aziz, as leis de suicídio assistido incorporam sempre “a possibilidade real da coação – implícita ou explícita – que amigos, familiares e mesmo profissionais de saúde podem exercer sobre os doentes quando são encarados como um encargo”. Perante este perigo potencial, recorda que “os pacientes devem ter a confiança e a garantia de que [nós, os médicos] estamos do seu lado”. E conclui: “O suicídio assistido não deveria ser uma alternativa barata a cuidados paliativos de qualidade”.

Uma iniciativa promovida por uma organização pró-eutanásia, pedia que a British Medical Association (BMA) se declarasse neutral em relação ao suicídio assistido, como fizeram outras

associações de médicos, por exemplo, na Califórnia. No entanto, quase dois terços dos delegados votaram contra. Foi a oitava vez em treze anos que a principal organização médica britânica se pronunciou sobre este tema.

A assembleia anual da BMA [rejeitou](#) em junho de 2016, a proposta para alterar a posição oficial da associação sobre o suicídio assistido, por maioria de 198 contra 115.

O resultado não chega a ser surpresa. Vários inquéritos já tinham assinalado o escasso apoio ao suicídio assistido dentro da comunidade médica do Reino Unido. A oposição é maioritária também entre as principais associações de clínicos gerais e geriatras. Especialmente significativa é a rejeição (82 %) entre os enfermeiros [que se dedicam a cuidados paliativos](#), os quais têm um contacto muito próximo com os pacientes mais vulneráveis.

Apesar de todos estes precedentes, a organização Healthcare Professionals for Assisted Dying (vinculada ao grupo Dignity in Dying) voltou a forçar uma votação na recente assembleia da BMA. Tal como fizeram noutros lugares, o *lobby* pró-eutanásia não pedia aos médicos que se pronunciassem a favor do suicídio assistido, mas simplesmente que se declarassem neutrais. A estratégia funcionou noutros sítios: a mudança de posição no ramo californiano da AMA, a principal associação médica dos EUA, foi citada pelo governador do estado como um dos motivos para legalizar esta prática, e levou a que o mesmo debate [esteja a ser perspetivado](#) agora no plano nacional.

A BMA também se declarou neutral durante alguns meses em 2005-2006. Este período coincidiu com o debate da chamada “lei Joffe” (a partir do nome do deputado que a propôs), onde a associação viu limitada a sua capacidade para influir na discussão. Num [artigo](#) publicado recentemente, o Dr. Peter Saunders, presidente da Christian Medical Fellowship, explicava como a experiência daquele breve período deveria servir de aviso para não repetir o mesmo erro na votação proposta agora.

Um argumento parecido utilizou em 2012 o ex-presidente da BMA, Hamish Meldrum, perante outra proposta de neutralidade: “Penso que esta seria a pior opção de todas. A neutralidade iria excluir-nos do debate num assunto que afeta imenso a profissão médica”. “Digo isto não por convicções religiosas, mas porque nos meus mais de 40 anos de profissão, pude sempre atender os meus pacientes com dignidade sem necessidade de lhes encurtar a vida”.

A partir de alguns meios tentou-se pressionar a BMA salientando o apoio que o suicídio assistido tem na sociedade. Todavia, os médicos defenderam-se com um argumento deontológico: por muito que uma pessoa ou a maioria do país considere que uma vida não merece a pena, o trabalho do médico é curar, ou pelo menos cuidar, os seus pacientes.

## “A Ponte dos Espiões”

“Bridge of Spies”

Realizador: Steven Spielberg

Atores: Tom Hanks

Duração: 145 min.

Ano: 2015

Steven Spielberg realiza mais um filme baseado em factos reais, com Tom Hanks no papel de um advogado que, durante a “Guerra Fria”, vai desempenhar difíceis funções.

Em 1957, é capturado um espião soviético. Os Estados Unidos vão julgá-lo, mas precisam de alguém que o defenda. Surge então o advogado Donovan, que contra a opinião pública e a pressão dos seus pares, consegue a prisão perpétua e evitar a condenação à morte do seu cliente. Mais tarde, em 1960, um piloto americano é abatido em território da URSS durante um voo de espionagem. O governo americano escolhe então este mesmo advogado para tentar efetuar a troca dos dois espiões. Entretanto, um estudante americano fica preso em Berlim Leste ao não conseguir fugir antes do fecho do “muro de Berlim” e torna-se mais um refém.

Este advogado é escolhido por ser um homem íntegro, um “standing man”. Ele não vai cumprir a sua missão ao estilo “já está, já fiz o que me pediram”. Ele quer cumprir o seu dever através de soluções completas e não apenas setoriais. Estuda os problemas. Quando parte para as negociações sabe identificar os pontos fortes e fracos do outro. Consegue ver para além do que é dito, pelo que prefere negociar “ao vivo”. Fala com todas as partes em jogo. Dá *feedback*, ouve e depois insiste com as suas propostas. Sabe “pensar” o risco... e vence!

### Tópicos de análise:

1. Saber ouvir “o outro” ajuda a criar empatia e gera confiança.
2. Negociar “ao vivo” é mais eficaz para se “adivinhar” a solução.
3. A persistência torna-se mais criativa quando se luta por algo justo.

[Hiperligação](#)

Paulo Miguel Martins

Professor da AESE

